



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 35/GCGJT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga os seguintes Atos Normativos e Recomendações: **Ato nº 11/GCGJT**, de 23 de abril de 2020; **Ato nº 13/GCGJT**, de 2020; **Ato nº 17/GCGJT**, de 24 de setembro de 2020; **Ato nº 18/GCGJT**, de 10 de novembro de 2020; **Ato nº 19/GCGJT**, de 19 de novembro de 2020; **Ato nº 4/GCGJT**, de 15 de março de 2021; **Recomendação nº 2/GCGJT**, de 12 de março de 2020; **Recomendação nº 3/GCGJT**, de 17 de março de 2020; **Recomendação nº 4/GCGJT**, de 18 de março de 2020; **Recomendação nº 5/GCGJT**, de 18 de março de 2020; **Recomendação nº 8/GCGJT**, de 23 de junho de 2020; **Recomendação nº 9/GCGJT**, de 24 de julho de 2020; e **Recomendação nº 10/GCGJT**, de 17 de setembro de 2020.

A MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o cenário epidemiológico controlado e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da Covid-19;

Considerando a declaração pelo Poder Executivo Federal do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme Portaria GM/MS nº 913/2022, de 22 de abril de 2022;

Considerando que, em virtude do término da situação de emergência sanitária, cessaram as justificativas para a manutenção de medidas excepcionais para o enfrentamento da pandemia, dentre elas a adoção do trabalho remoto,



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

RESOLVE

Art. 1º Revogar os seguintes **Atos Normativos e Recomendações**:

- **ATO Nº 11/GCGJT, DE 23 DE ABRIL DE 2020** *(regulamenta os prazos processuais relativos a atos processuais que demandem atividades presenciais, assim como a uniformização dos procedimentos para registro e armazenamento das audiências em áudio e vídeo e fixa outras diretrizes);*
- **ATO Nº 13/GCGJT, DE 2020** *(autoriza as Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho a realizarem correições ordinárias pelo meio telepresencial);*
- **ATO Nº 17/GCGJT, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020** *(altera a redação do § 2º do artigo 1º da Recomendação CGJT nº 009/2020, para prever que, excepcionalmente, durante o período da pandemia, e a fim de estimular a destinação dos recursos ao combate do COVID 19, o recolhimento previsto no presente artigo se dará por meio de recolhimento em DARF específico com identificação referente ao Projeto Garimpo, a fim de propiciar à União o direcionamento cabível, nos moldes da legislação aplicável);*
- **ATO Nº 18/GCGJT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** *(prorroga, por prazo indeterminado, o Ato nº 11/GCGJT, de 2020, que regulamenta os prazos processuais relativos a atos que demandem atividades presenciais, assim como a uniformização dos procedimentos para registro e armazenamento das audiências em áudio e vídeo e fixa outras diretrizes);*



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

- ATO Nº 19/GCGJT, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

(prorroga e atualiza o Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020, que regulamenta os prazos processuais relativos a atos que demandem atividades presenciais, assim como a uniformização dos procedimentos para registro e armazenamento das audiências em áudio e vídeo e fixa outras diretrizes);

- ATO Nº 4/GCGJT, DE 15 DE MARÇO DE 2021

(consolida e uniformiza, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a realização de audiências e sessões de julgamento telepresenciais, por meio do uso de vídeo e imagem condizentes com a formalidade do ato);

- RECOMENDAÇÃO Nº 2/GCGJT, DE 12 DE MARÇO DE 2020 *(recomenda às Corregedorias Regionais que, se necessário, determinem a adoção de medidas hábeis a minorar os riscos de contágio e propagação do COVID-19 onde houver aglomeração de pessoas);*

- RECOMENDAÇÃO Nº 3/GCGJT, DE 17 DE MARÇO DE 2020 *(recomenda às Corregedorias Regionais a adoção de medidas que atendam às restrições divulgadas pelos órgãos de saúde, bem como atinentes à decretação de estado de emergência local);*

- RECOMENDAÇÃO Nº 4/GCGJT, DE 18 DE MARÇO DE 2020 *(recomenda às Corregedorias Regionais locais que suspendam os prazos processuais, no período de 18/3/2020 a 31/3/2020, com a possibilidade de prorrogação, considerando a situação epidemiológica);*

- RECOMENDAÇÃO Nº 5/GCGJT, DE 18 DE MARÇO DE 2020 *(recomenda às Corregedorias Regionais que adotem a pauta de trabalho remoto sugerida pelo*



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Comitê Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista);

- **RECOMENDAÇÃO Nº 8/GCGJT, DE 23 DE JUNHO DE 2020** *(recomenda às Corregedorias Regionais a implementação de medidas para viabilizar a atermação virtual e o atendimento virtual dos jurisdicionados);*

- **RECOMENDAÇÃO Nº 9/GCGJT, DE 24 DE JULHO DE 2020** *(recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho a adoção de medidas relacionadas à identificação e à disponibilização de recursos ínfimos em favor da União, identificados pelo Projeto Garimpo em contas judiciais relativas a processos arquivados definitivamente, para auxiliar no combate à pandemia provocada pelo vírus da COVID-19); e*

- **RECOMENDAÇÃO Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** *(recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho, em caráter excepcional, a priorização durante a pandemia da tramitação dos processos de interesse dos profissionais da saúde que atuam no combate à pandemia da COVID-19).*

Art. 2º Ratificar os efeitos dos atos praticados sob a vigência das normas ora revogadas.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos Corregedores Regionais, mediante ofício.

Ministra DORA MARIA DA COSTA



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho